



Lei nº 4.824, de 17 de agosto de 2023

Dá denominação de Rua Aurora Honorato Ferreira a via localizada no Bairro Paulas e Mendes.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A extensão da rua Benedito Soares da Silva, que dá acesso à rua João Pires de Camargo, no Bairro Paulas e Mendes, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua Aurora Honorato Ferreira”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 17 de agosto de 2023.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Alexandre Pereira

